



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 130

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Maria Geralda Soares

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de aprimorar as condições de trabalho, organização e funcionalidade do local onde funciona o Departamento de Promoção Social. A aquisição de mobiliário e equipamentos adequados é essencial para melhorar a disposição dos ambientes, otimizar a organização do espaço e garantir melhores condições de trabalho aos servidores, contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de bens permanentes, sendo: 01 (um) arquivo gaveteiro de aço no valor de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais); 01 (uma) mesa de escritório no valor de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais); 01 (um) computador completo no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais); 01 (uma) impressora no valor de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais); 02 (duas) cadeiras no valor de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) cada; e 01 (um) armário de duas portas no valor de R\$1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais).

Beneficiário: Departamento de Promoção Social

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

----- R\$ 10.000,00

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 10.000,00

Total Unidade 09: ----- R\$ 10.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 10.000,00

Total Geral Acrescido: ----- **R\$ 10.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

----- R\$ 10.000,00

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 10.000,00

Total Unidade 02: ----- R\$ 10.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 10.000,00

Total Geral Reduzido: ----- **R\$ 10.000,00**

Maria Geralda Soares